



FUNDAÇÃO FLORESTAL

|  |  |
|--|--|
| <b>PORTARIA FF/DE nº 042/2013</b>                        |  |
| <b>ASSUNTO: Relatório de sinistro em veículo oficial</b> | <b>DATA DE EMISSÃO:<br/>22/02/2013</b> |

O Diretor Executivo da Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo – Fundação Florestal, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Constituir Comissão de Sindicância, em alteração da Portaria FF/DE nº 017/2013, para apurar responsabilidade em sinistro com carro oficial.

**Artigo 2º** - A Comissão será constituída pelos membros abaixo indicados, sendo presidida pelo primeiro e secretariada pelo último:

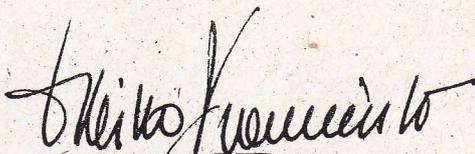
**Erika J.J.M.P. Faccin Casari**  
Carlos Alberto Rodrigues  
Giuliano Medeiros Fuschini  
Debora Santato Silva Rodrigues

RG nº 25.197.522-8  
RG nº 18.327.947  
RG nº 17640296  
RG nº 29881499-7

**Artigo 3º** - O prazo para conclusão dos trabalhos deverá ser de 30 (trinta) dias, a contar do início da vigência desta portaria.

**Artigo 4º** - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 22/02/2013.

Diretoria Executiva, em 22 de fevereiro de 2013.

  
**OLAVO REINO FRANCISCO**  
Diretor Executivo

